



Processo N°.:88865383

Nome: Conselho Gestor Obra do Berço

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 486 /2022 GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ R\$ 18.110,33(dezoito mil. cento e dez reais e trinta e três centavos) mais R\$ 15.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Gestor Obra do Berço** conforme Planos de Aplicação fls.: 177 a 181 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 22.479,86	R\$ 10.106,59	R\$ 6.148,83	R\$ 5.505,33	R\$ 934,83	R\$ 16,38	R\$ 4.814,60	R\$ 13.500,00	R\$ 368,50	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 71.975,92
Repasse	R\$ 6.502,33	R\$ 380,00	R\$ 2.208,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.120,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.110,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816,37
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816,37
Despesas	R\$ 5.936,99	R\$ 0,00	R\$ 3.500,16	R\$ 3.320,00	R\$ 0,00	R\$ 2.135,00	R\$ 424,80	R\$ 0,00	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.466,95
Saldo parcial	R\$ 23.045,20	R\$ 10.486,59	R\$ 5.673,04	R\$ 5.185,33	R\$ 15.934,83	R\$ 381,38	R\$ 6.509,80	R\$ 13.500,00	R\$ 618,50	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 89.435,67
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.045,20	R\$ 10.486,59	R\$ 5.673,04	R\$ 5.185,33	R\$ 15.934,83	R\$ 381,38	R\$ 6.509,80	R\$ 13.500,00	R\$ 618,50	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 89.435,67
Saldo a ser reprogramado	R\$ 80.716,17								R\$ 8.719,50					
Data do extrato									31/08/21					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que o Conselho apresentou a Justificativa das Aplicações a Longo Prazo à fl.:196 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) primeiro dia do mês de julho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.:89100534

Nome .: Conselho Escolar da E. M. São José

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 668 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$84.532,54** (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Escolar da E. M. São José** conforme Planos de Aplicação fls.:246 a 253 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 79.767,28	RS 901,12	RS 54.926,41	RS 18.483,84	RS 20.302,42	RS 3.376,92	RS 11.037,37	RS 13.500,00	RS 21.175,00	RS 185,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 232.260,36
Repasse	RS 53.743,33	RS 380,00	RS 19.049,21	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.360,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 84.532,54
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 2.434,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.434,14
Despesas	RS 52.532,85	RS 5.840,00	RS 8.500,41	RS 970,35	RS 9.629,00	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 85.422,61
Saldo parcial	RS 80.977,76	-RS 2.124,74	RS 65.475,21	RS 20.013,49	RS 30.673,42	RS 4.426,92	RS 11.037,37	RS 13.500,00	RS 21.035,00	RS 185,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 253.804,43
Remanejamento	RS 0,00	RS 4.558,88	-RS 4.558,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 80.977,76	RS 2.434,14	RS 60.916,33	RS 20.013,49	RS 30.673,42	RS 4.426,92	RS 11.037,37	RS 13.500,00	RS 21.035,00	RS 185,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 253.804,43
Saldo a ser reprogramado	RS 223.979,43								RS 29.825,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/08/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

O Conselho Escolar apresentou a justificativa a respeito das Aplicações a Longo Prazo fl.:16 dos autos.

Salientamos ainda que a data do pagamento da Nota Fiscal nº 303 fl.232 difere da data do ch 900329, porém, as planilhas de pesquisas de preços estão dentro do prazo da emissão da Nota Fiscal e



isso ocorreu em função do prestador ter tido problemas com a Pandemia para ir até a Instituição receber o serviço prestado, o que não causou prejuízo nem a ele nem ao Conselho.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88984366

Nome .: Conselho Esc. Da E. M. João Clarimundo de Oliveira

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 463/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.639,90 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos) mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Esc. Da E. M. João Clarimundo de Oliveira** conforme Planos de Aplicação fl.:229 a 236 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 42.882,04	RS 6.255,00	RS 28.892,67	RS 21.941,80	RS 20.299,26	RS 4.342,00	RS 7.454,45	RS 13.500,00	RS 6.597,00	RS 30,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 160.944,22
Repasse	RS 22.570,33	RS 380,00	RS 6.000,00	RS 2.533,35	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 3.093,22	RS 0,00	RS 1.560,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.636,90
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.333,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.333,54
Despesas	RS 20.101,57	RS 0,00	RS 3.903,44	RS 2.465,50	RS 3.819,85	RS 0,00	RS 784,04	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 182.840,26
Saldo parcial	RS 45.350,80	RS 6.635,00	RS 30.989,23	RS 23.343,19	RS 36.479,41	RS 7.842,00	RS 9.763,63	RS 13.500,00	RS 157,00	RS 30,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 182.840,26
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 45.350,80	RS 6.635,00	RS 30.989,23	RS 23.343,19	RS 36.479,41	RS 7.842,00	RS 9.763,63	RS 13.500,00	RS 157,00	RS 30,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 182.840,26
Saldo a ser reprogramado	RS 173.903,26								RS 8.937,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 28 dias do mês de junho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88863330
Nome .: Conselho Gestor Tio Oscar
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 441 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ **RS 28.167,00**(vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais) mais R\$15.000,00 repassados ao **Conselho Gestor Tio Oscar** conforme Planos de Aplicação fls 206 a 210 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 33.767,99	RS 3.720,00	RS 21.461,64	RS 8.124,19	RS 20.349,91	RS 3.478,64	RS 6.631,58	RS 13.500,00	RS 551,61	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 120.940,56
Repasse	RS 10.872,33	RS 380,00	RS 4.384,67	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 2.480,00	RS 0,00	RS 2.550,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 28.167,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.373,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.373,17
Despesas	RS 7.198,00	RS 0,00	RS 4.265,28	RS 1.650,00	RS 16.697,29	RS 762,91	RS 400,00	RS 0,00	RS 550,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 651,00	RS 32.174,48
Saldo parcial	RS 37.442,32	RS 4.100,00	RS 22.954,20	RS 10.474,19	RS 18.652,62	RS 6.215,73	RS 8.711,58	RS 13.500,00	RS 2.551,61	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 133.306,25
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 37.442,32	RS 4.100,00	RS 22.954,20	RS 10.474,19	RS 18.652,62	RS 6.215,73	RS 8.711,58	RS 13.500,00	RS 2.551,61	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 133.306,25
Saldo a ser reprogramado	RS 122.050,64								RS 11.255,61					
Data do extrato									31/08/21					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 24 dias do mês de junho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88931556

Nome .: Conselho Gestor do CMEI João Paulo I

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 377 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 33.810,67 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos) mais R\$15.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Gestor do CMEI João Paulo I** conforme Planos de Aplicação fls.:215 a 219 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.734,14	RS 7.800,00	RS 31.693,08	RS 7.140,50	RS 273,30	RS 675,10	RS 6.479,30	RS 13.500,00	RS 585,67	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 221,00	RS 101.152,09
Repasse	RS 13.530,00	RS 380,00	RS 9.000,67	RS 3.430,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 2.870,00	RS 0,00	RS 1.100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.810,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26,76
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 772,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 772,14
Despesas	RS 10.046,40	RS 0,00	RS 8.794,35	RS 2.308,82	RS 14.870,90	RS 4.595,60	RS 6.318,20	RS 0,00	RS 858,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 214,00	RS 48.006,27
Saldo parcial	RS 28.217,74	RS 8.180,00	RS 31.899,40	RS 8.288,44	RS 402,40	RS 351,64	RS 3.031,10	RS 13.500,00	RS 827,67	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 7,00	RS 102.755,39
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 28.217,74	RS 8.180,00	RS 31.899,40	RS 8.288,44	RS 402,40	RS 351,64	RS 3.031,10	RS 13.500,00	RS 827,67	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 7,00	RS 102.755,39
Saldo a ser reprogramado	RS 93.870,72								RS 8.884,67					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que o Conselho Gestor efetuou o pagamento da Nota nº 701 com o Ch 900323 sem o devido desconto do ISSQN, porém, fez a devolução paga indevidamente com recursos próprios conforme comprovante apresentado às fls.:47 e 48 dos autos, o que não causou prejuízo ao erário.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.:88976363

Nome .: Conselho Gestor Prof. Nion Albernaz

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 754/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$R\$ **31.088,55**(trinta e um mil,oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mais R\$ 15.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Gestor Prof. Nion Albernaz** conforme Planos de Aplicação fls.60 a 64 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse	R\$ 10.619,00	R\$ 380,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.732,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.857,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.088,55
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,00	R\$ 36,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,50
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 170,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,22
Despesas	R\$ 5.400,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 85,50	R\$ 8.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.765,50
Saldo parcial	R\$ 5.219,00	R\$ 250,22	R\$ 5.000,00	R\$ 3.695,50	R\$ 6.056,50	R\$ 3.500,00	R\$ 7.857,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.578,77
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.219,00	R\$ 250,22	R\$ 5.000,00	R\$ 3.695,50	R\$ 6.056,50	R\$ 3.500,00	R\$ 7.857,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.578,77
Saldo a ser reprogramado	R\$ 31.578,77								R\$ 0,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Aludimos que essa é a primeira Prestação de Contas do CMEI Professor Nion Albernaz, posto que esta Instituição é nova e só passou a receber recursos oriundos do PAFIE em julho de 2021, e por esse motivo não há Saldo Anterior.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



O Conselho Escolar apresentou a justificativa a respeito das Aplicações a Longo Prazo fl.:09 e ainda a justificativa, fl.:10 dos autos acerca dos motivos pelos quais foi necessário que a Presidente do Conselho Gestor atestasse as Notas fiscais e assinasse o Parecer do Conselho Fiscal.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) dezesseis dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 888746617

Nome .: Conselho Gestor do CMEI VALE DOS SONHOS

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 443 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$R\$ 44.283,34 (quarenta e quatro mil,duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) mais R\$ 15.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Gestor do CMEI VALE DOS SONHOS** conforme Planos de Aplicação fls.: 194 a 200 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 37.591,27	RS 7.509,33	RS 41.275,19	RS 1.109,39	RS 0,00	RS 521,37	RS 8.125,15	RS 1.935,00	RS 7.790,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 113.857,56
Repasse	RS 18.454,67	RS 380,00	RS 10.958,67	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 2.990,00	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 44.283,34
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.241,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.241,33
Despesas	RS 15.633,02	RS 0,00	RS 7.213,10	RS 234,74	RS 10.671,84	RS 1.889,55	RS 5.838,50	RS 0,00	RS 550,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 42.030,75
Saldo parcial	RS 40.412,92	RS 7.889,33	RS 45.020,76	RS 4.874,65	RS 4.328,16	RS 2.131,82	RS 5.276,65	RS 1.935,00	RS 12.482,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 132.351,48
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 40.412,92	RS 7.889,33	RS 45.020,76	RS 4.874,65	RS 4.328,16	RS 2.131,82	RS 5.276,65	RS 1.935,00	RS 12.482,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 132.351,48
Saldo a ser reprogramado	RS 111.869,29								RS 20.482,19					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

O Conselho Gestor apresentou justificativa á fl.:18 dos autos sobre a Aplicação Financeira a Longo Prazo.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 do mês de junho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.:88998774

Nome .: Conselho Escolar da E. M. Georgeta Rivalino Duarte

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1245 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$RS 27.403,68** (vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos) mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Georgeta Rivalino Duarte** conforme Planos de Aplicação fl.: 183 a 190 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 11.641,53	RS 6.620,00	RS 6.396,67	RS 513,50	RS 111,16	RS 707,80	RS 9.656,77	RS 13.500,00	RS 44,40	RS 0,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 155,00	RS 57.350,83
Repasse	RS 13.053,33	RS 380,00	RS 6.800,00	RS 1.470,35	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 2.200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.403,68
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.261,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.261,20
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 392,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 392,53
Despesas	RS 14.576,45	RS 0,00	RS 1.261,20	RS 1.870,40	RS 11.522,55	RS 432,25	RS 3.503,01	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.165,86
Saldo parcial	RS 10.118,41	RS 7.000,00	RS 13.196,67	RS 505,98	RS 8.588,61	RS 3.775,55	RS 8.353,76	RS 13.500,00	RS 44,40	RS 0,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 155,00	RS 73.242,38
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 10.118,41	RS 7.000,00	RS 13.196,67	RS 505,98	RS 8.588,61	RS 3.775,55	RS 8.353,76	RS 13.500,00	RS 44,40	RS 0,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 155,00	RS 73.242,38
Saldo a ser reprogramado	RS 65.038,98								RS 8.203,40					
Data do extrato	31/08/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Esclarecemos que o Conselho Escolar realizou, equivocadamente, um depósito de R\$ 1.261,20 no dia 07/05/2021 conforme extrato fl.: 54 com cheque nº 850041 da Conta do PDDE Qualidade (cópia do cheque em anexo fl.: 59), por essa razão, devolveu esse valor para o PDDE com cheque nº 900479 – também em anexo fl.: 179, débito este que fora conciliado. Apresentou a Justificativa sobre essa situação à fl.: 21 dos autos.

Seguem conciliados os créditos de R\$ 60,00 e R\$ 112,80, estes, conciliados em prestações anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 26 dias do mês de outubro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:89049806

Nome: Conselho Escolar da E. M. Benedita Luíza

DESPACHO Nº.: 994 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 172/2022 – GERACG, – para o cumprimento dos tópicos elencados e para elucidação das dúvidas geradas pela ausência de informações no meu Despacho, foram anexados os extratos da Aplicação do Banco do Brasil de abril de 2021 e da Aplicação da Caixa, fls.:215 e 216 dos autos onde é demonstrado o saldo final do 1º PAFIE 2021 com esse **saldo remanescente da conta corrente do Banco do Brasil incluso**

Assim sendo, ao emitir o cheque nº850354 (Cópia anexa fl.: 217 dos autos) para zerar a conta do Banco do Brasil, este valor de R\$ 274,75 -incluso o rendimento a aplicação do período- **entrará inicialmente, como despesa**, mas, ao retornar na conta da Caixa, este valor voltará como recurso próprio. À fl.: 218 dos autos, apresenta o extrato do Banco do Brasil com a compensação do ch nº 850354 e fl.:219 o crédito gerado na Caixa com o depósito desse cheque. A Conciliação Bancária desse 2º Pafie também foi **refeita** e anexada, fl.: 220 dos autos, incluindo esse débito e o crédito.

Por esse motivo, as **despesas de Custeio** do 2º pafie 2021 são os demonstrados nos kits de despesas e no extrato bancário **MAIS o valor do cheque emitido para zerar a conta, bem como o crédito conciliado do cheque depositado.**

Segue o Quadro de Movimentação Financeira do Recurso com as **devidas correções:**

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 14.316,85	RS 1.200,00	RS 7.372,20	RS 6.989,04	RS 17.675,94	RS 21,21	RS 7.663,45	RS 13.500,00	RS 1.080,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 77.908,74
Repasse	RS 35.915,00	RS 380,00	RS 8.000,00	RS 5.731,30	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 3.040,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59.566,30
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 274,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 274,75
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 849,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 849,66
Despesas	RS 30.557,80	RS 0,00	RS 3.831,85	RS 6.934,60	RS 0,00	RS 247,00	RS 4.384,10	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 49.955,35
Saldo parcial	RS 19.674,05	RS 1.580,00	RS 11.815,10	RS 5.785,74	RS 37.675,94	RS 4.123,87	RS 6.319,35	RS 13.500,00	RS 80,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 108.644,10
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 19.674,05	RS 1.580,00	RS 11.815,10	RS 5.785,74	RS 37.675,94	RS 4.123,87	RS 6.319,35	RS 13.500,00	RS 80,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 108.644,10
Saldo a ser reprogramado	RS 100.474,05								RS 8.170,05					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/08/2021													

Apresenta-se ainda, fl.:221 dos autos, o extrato bancário evidenciando o Saldo Final da Prestação de Contas conforme solicitado, bem como o Demonstrativo das Receitas e Despesas às fls.: 222 e 223 com as devidas correções

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.:89049806

Nome .: Conselho Escolar Benedita Luiza da Silva de Miranda

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:697 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$R\$ 59.566,30**(cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Escolar Benedita Luiza da Silva de Miranda** conforme Planos de Aplicação fls.:182 a 188 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 14.316,85	R\$ 1.200,00	R\$ 7.372,20	R\$ 6.989,04	R\$ 17.675,94	R\$ 21,21	R\$ 7.663,45	R\$ 13.500,00	R\$ 1.080,05	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 77.908,74
Repasse	R\$ 35.915,00	R\$ 380,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.731,30	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.040,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.566,30
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.124,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.124,85
Despesas	R\$ 30.557,80	R\$ 0,00	R\$ 3.832,29	R\$ 6.934,60	R\$ 0,00	R\$ 247,00	R\$ 4.384,10	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.955,79
Saldo parcial	R\$ 19.674,05	R\$ 1.580,00	R\$ 11.539,91	R\$ 5.785,74	R\$ 37.675,94	R\$ 4.399,06	R\$ 6.319,35	R\$ 13.500,00	R\$ 80,05	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 108.644,10
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 19.674,05	R\$ 1.580,00	R\$ 11.539,91	R\$ 5.785,74	R\$ 37.675,94	R\$ 4.399,06	R\$ 6.319,35	R\$ 13.500,00	R\$ 80,05	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 108.644,10
Saldo a ser reprogramado	R\$ 100.474,05								R\$ 8.170,05					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

O Conselho Escolar apresentou a Justificativa a respeito da Aplicação a Longo Prazo fl.:11 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) dez dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88852401

Nome.: Conselho Gestor CMEI Nossa Senhora Aparecida

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 438 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ R\$ 22.611,11 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e onze centavos) mais R\$ 15.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Gestor Nossa Senhora Aparecida** conforme Planos de Aplicação fls.:166 a 170 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 15.025,43	RS 3.440,00	RS 24.899,01	RS 5.687,47	RS 6,08	RS 50,00	RS 4.633,80	RS 13.500,00	RS 428,02	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 75.959,81
Repasse	RS 8.757,83	RS 380,00	RS 7.473,33	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22.611,16
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 639,07	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 639,07
Despesas	RS 8.011,98	RS 0,00	RS 2.288,40	RS 1.180,00	RS 0,00	RS 193,62	RS 698,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.372,10
Saldo parcial	RS 15.771,28	RS 3.820,00	RS 30.083,94	RS 8.646,54	RS 15.006,08	RS 2.356,38	RS 3.935,70	RS 13.500,00	RS 428,02	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 101.837,94
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 15.771,28	RS 3.820,00	RS 30.083,94	RS 8.646,54	RS 15.006,08	RS 2.356,38	RS 3.935,70	RS 13.500,00	RS 428,02	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 101.837,94
Saldo a ser reprogramado	RS 93.119,92								RS 8.718,02					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 24 dias do mês de junho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°:88963091

Nome .: Conselho Escolar Bernardo Élis

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 683 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$R\$ **81.788,15**(oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Escolar Bernardo Élis** conforme Planos de Aplicação fls.: 212 a 219 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 103.822,68	RS 6.530,00	RS 25.728,49	RS 14.799,16	RS 12.623,73	RS 987,01	RS 11.119,10	RS 13.500,00	RS 5.902,90	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 203.593,07
Repasse	RS 52.658,33	RS 380,00	RS 13.140,00	RS 6.646,60	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 463,22	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 81.788,15
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.579,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.579,77
Despesas	RS 34.560,00	RS 1.600,00	RS 9.650,66	RS 1.790,00	RS 15.620,40	RS 1.100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 64.321,06
Saldo parcial	RS 121.921,01	RS 5.310,00	RS 29.217,83	RS 19.655,76	RS 17.003,33	RS 4.966,78	RS 11.582,32	RS 13.500,00	RS 10.902,90	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 242.639,93
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 121.921,01	RS 5.310,00	RS 29.217,83	RS 19.655,76	RS 17.003,33	RS 4.966,78	RS 11.582,32	RS 13.500,00	RS 10.902,90	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 242.639,93
Saldo a ser reprogramado	RS 223.157,03								RS 19.482,90					
Data do extrato	31/08/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 09 dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.:89049806

Nome .: Conselho Escolar Benedita Luiza da Silva de Miranda

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:697 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$R\$ **59.566,30**(cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Escolar Benedita Luiza da Silva de Miranda** conforme Planos de Aplicação fls.:182 a 188 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 14.316,85	RS 1.200,00	RS 7.372,20	RS 6.989,04	RS 17.675,94	RS 21,21	RS 7.663,45	RS 13.500,00	RS 1.080,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 77.908,74
Repasse	RS 35.915,00	RS 380,00	RS 8.000,00	RS 5.731,30	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 3.040,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59.566,30
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.124,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.124,85
Despesas	RS 30.557,80	RS 0,00	RS 3.832,29	RS 6.934,60	RS 0,00	RS 247,00	RS 4.384,10	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 49.955,79
Saldo parcial	RS 19.674,05	RS 1.580,00	RS 11.539,91	RS 5.785,74	RS 37.675,94	RS 4.399,06	RS 6.319,35	RS 13.500,00	RS 80,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 108.644,10
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 19.674,05	RS 1.580,00	RS 11.539,91	RS 5.785,74	RS 37.675,94	RS 4.399,06	RS 6.319,35	RS 13.500,00	RS 80,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 108.644,10
Saldo a ser reprogramado	RS 100.474,05								RS 8.170,05					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020) e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

O Conselho Escolar apresentou a Justificativa a respeito da Aplicação a Longo Prazo fl.:11 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) dez dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:88889606

Nome .: Conselho Gestor Eli Forte (CMEI Domiciano de Faria)

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 371/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ **R\$ 24.038,83** (vinte e quatro mil e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) mais R\$ **15.00,00** (quinze mil reais) de Escola Viva repassados ao **Conselho Gestor Eli Forte** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.590,37	R\$ 500,00	R\$ 14.924,61	R\$ 5.904,45	R\$ 990,54	R\$ 2.105,00	R\$ 4.648,80	R\$ 13.500,00	R\$ 2.330,55	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 140,00	R\$ 66.784,32
Repasse	R\$ 8.890,83	R\$ 380,00	R\$ 3.968,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.038,83
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 579,98	R\$ 42,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 622,94
Despesas	R\$ 7.048,79	R\$ 0,00	R\$ 4.074,20	R\$ 6.840,00	R\$ 16.033,50	R\$ 940,00	R\$ 1.018,91	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.955,40
Saldo parcial	R\$ 15.432,41	R\$ 880,00	R\$ 14.818,41	R\$ 1.644,43	R\$ 0,00	R\$ 4.665,00	R\$ 5.929,89	R\$ 13.500,00	R\$ 2.330,55	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 140,00	R\$ 67.490,69
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 15.432,41	R\$ 880,00	R\$ 14.818,41	R\$ 1.644,43	R\$ 0,00	R\$ 4.665,00	R\$ 5.929,89	R\$ 13.500,00	R\$ 2.330,55	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 140,00	R\$ 67.490,69
Saldo a ser reprogramado	R\$ 56.870,14								R\$ 10.620,55					
Data do extrato									31/08/21					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

O Conselho Gestor anexou à fl.: 35 dos autos a Justificativa a respeito da Aplicação dos recursos a Longo Prazo.

Esclarecemos que o Cheque de número 900340 no valor de 996,00 foi reemitido à Empresa Hexatela para que a mesma não ficasse no prejuízo, pelo fato de que o de número 900334 fora furtado conforme justificativa e Boletim de Ocorrência anexos às folhas 124 a 129 dos autos.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de junho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.:89024749

Nome .: Conselho Escolar da E.M. Dona Belinha

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:836 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ **R\$ 37.245,33**(trinta e sete mil,duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Escolar da E.M. Dona Belinha** conforme Planos de Aplicação fls 267 a 274 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 65.579,59	RS 4.609,81	RS 41.518,75	RS 9.217,80	RS 22.355,18	RS 2.411,72	RS 12.689,25	RS 13.500,00	RS 5.559,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 185.591,53
Repasse	RS 19.545,83	RS 380,00	RS 6.643,75	RS 4.475,75	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 2.700,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37.245,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 93,57	RS 19,57	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 113,14
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.941,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.941,20
Despesas	RS 15.698,38	RS 0,00	RS 11.868,44	RS 2.998,07	RS 14.067,20	RS 1.425,00	RS 8.641,87	RS 0,00	RS 1.236,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 55.934,96
Saldo parcial	RS 69.427,04	RS 4.989,81	RS 38.328,83	RS 10.715,05	RS 28.287,98	RS 4.486,72	RS 6.747,38	RS 13.500,00	RS 4.323,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 188.956,24
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 69.427,04	RS 4.989,81	RS 38.328,83	RS 10.715,05	RS 28.287,98	RS 4.486,72	RS 6.747,38	RS 13.500,00	RS 4.323,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 188.956,24
Saldo a ser reprogramado	RS 176.482,81								RS 12.473,43					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

O Conselho Gestor anexou à fl.: 14 dos autos a Justificativa a respeito da Aplicação dos recursos a Longo Prazo e apresentou ainda o comprovante de transferência à folha 43 dos autos relativo a devolução de juros e multas de ISSQN. Desses valores, R\$ 19,57 é referente a esse 2º repasse e R\$ 93,57 são juros e multas do ISSQN relativos ao 3º Pafie 2021 e tais valores já serão conciliados nesta prestação.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 29 dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:88997981

Nome .: Conselho Escolar da E M Eng. Antônio Félix da Silva

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 750 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 69.943,78**(sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) mais R\$20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Escolar da E M Eng. Antônio Félix da Silva** conforme Planos de Aplicação fls.: 345 a 352 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 87.847,29	RS 1.360,00	RS 19.531,91	RS 5.792,43	RS 4.844,88	RS 1.296,35	RS 7.812,71	RS 13.500,00	RS 2.230,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 153.465,57
Repasse	RS 43.794,17	RS 380,00	RS 6.870,00	RS 11.168,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 231,61	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 69.943,78
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.305,44	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.305,44
Despesas	RS 29.896,61	RS 350,00	RS 4.725,60	RS 5.274,56	RS 0,00	RS 685,79	RS 4.328,50	RS 0,00	RS 3.599,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 48.860,06
Saldo parcial	RS 101.744,85	RS 1.390,00	RS 21.676,31	RS 11.685,87	RS 24.844,88	RS 5.416,00	RS 3.715,82	RS 13.500,00	RS 2.631,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 195.854,73
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 101.744,85	RS 1.390,00	RS 21.676,31	RS 11.685,87	RS 24.844,88	RS 5.416,00	RS 3.715,82	RS 13.500,00	RS 2.631,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 195.854,73
Saldo a ser reprogramado	RS 183.973,73								RS 11.881,00					
Data do extrato									31/08/21					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Esclarecemos que os ISSQNs relativos ao ano de 2021 foram pagos em abril de 2022, com o cheque nº 900517 (crédito que seguirá conciliado), porém, os juros e multas no valor de R\$ 97,15 foram pagos com recursos próprios conforme comprovante de transferência à fl.:343 dos autos, o que não causou prejuízo ao erário. Vale ressaltar que o valor da despesa de ISSQN relativo a esse 2º Pafie foi de R\$ 86,77 conforme demonstrado na fl.: 338 dos autos

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 16 dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



*Aguardando
Termo de
Quilô*

Processo Nº.:888997981

Nome: Conselho Escolar da E. M. Eng. Antônio Félix da Silva

DESPACHO Nº.: 1454 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 205 /2022 – GERACG, – para o cumprimento referente ao item 01, foram anexados, com os valores corrigidos, a Relação de Bens Adquiridos, Termo de Doação e o Termo de Guarda e Responsabilidade às fls.: 376 a 378 dos autos.

Em cumprimento aos itens 02 e 03 foi anexado um novo Demonstrativo das despesas fls.:379 e 380 incluindo um débito de R\$ 0,35 de taxa de devolução de cheque (demonstrato no extrato fl.: 70) e outro débito de ISSQN (CH 900517) no valor de R\$ 86,77vse refere a este 2º PAFIE 2021 e que, por um lapso, não havia sido lançado no Demonstrativo. Assim sendo, o valor das despesas de Custeio demonstrado nas Notas Fiscais é de R\$ **45.173,94 + 0,35 + 86,77** obtendo um total geral das **despesas de Custeio de R\$ 45.261,06**. Não houve alteração na Conciliação bancária, posto que a despesa de 86,77 já estava conciliada.

Segue o Quadro financeiro com os valores **de todas as despesas de custeio** (incluindo as das Notas Fiscais e despesas citadas no segundo parágrafo).

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 87.847,29	RS 1.360,00	RS 19.531,91	RS 5.792,43	RS 4.844,88	RS 1.296,35	RS 7.812,71	RS 13.500,00	RS 2.230,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 153.465,57
Repasso	RS 43.794,17	RS 380,00	RS 6.870,00	RS 11.168,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 231,61	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 69.943,78
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.305,44	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.305,44
Despesas	RS 29.896,61	RS 350,00	RS 4.658,00	RS 5.274,56	RS 0,00	RS 685,79	RS 4.396,10	RS 0,00	RS 3.599,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 48.860,06
Saldo parcial	RS 101.744,85	RS 1.390,00	RS 21.743,91	RS 11.685,87	RS 24.844,88	RS 5.416,00	RS 3.648,22	RS 13.500,00	RS 2.631,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 195.854,73
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 101.744,85	RS 1.390,00	RS 21.743,91	RS 11.685,87	RS 24.844,88	RS 5.416,00	RS 3.648,22	RS 13.500,00	RS 2.631,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 195.854,73
Saldo a ser reprogramado	RS 183.973,73								RS 11.881,00					
Data do extrato	31/08/21													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoyo técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



*Aguardando
Termo de
guarda*

Processo N°.: 89124531

Nome .: Conselho Gestor Todos os Santos

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 661 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$R\$ 25.547,33(vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) mais R\$15.000,0(quinze mil reais) do Escola Viva repassados ao **Conselho Gestor Todos os Santos** conforme Planos de Aplicação fls.:164 a 169 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 16.413,08	RS 2.540,00	RS 19.247,65	RS 3.900,98	RS 26.816,50	RS 3.250,40	RS 6.875,42	RS 13.500,00	RS 2.200,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 103.448,03
Repasse	RS 13.117,33	RS 380,00	RS 3.520,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 2.030,00	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25.547,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.016,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.016,82
Despesas	RS 10.142,20	RS 0,00	RS 420,00	RS 260,00	RS 31.740,00	RS 1.366,00	RS 792,80	RS 0,00	RS 1.883,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 46.604,70
Saldo parcial	RS 19.388,21	RS 2.920,00	RS 22.347,65	RS 4.657,80	RS 10.076,50	RS 4.394,40	RS 8.112,62	RS 13.500,00	RS 4.316,30	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 98.417,48
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 19.388,21	RS 2.920,00	RS 22.347,65	RS 4.657,80	RS 10.076,50	RS 4.394,40	RS 8.112,62	RS 13.500,00	RS 4.316,30	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 98.417,48
Saldo a ser reprogramado	RS 85.397,18								RS 13.020,30					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais no período da entrega da referida prestação, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 07 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Em anexo ainda fls.:175 dos autos, a justificativa desta Gerência acerca dos motivos pelos quais os Conselhos Escolares e Gestores deixaram de apresentar o Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens de capital adquiridos nesse 2º repasse do PAFIE.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89001561

Nome: Conselho Escolar da E.M. Lorena Park

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1054/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 89.772,18 (Oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 56.063,03	R\$ 5.120,00	R\$ 28.472,81	R\$ 12.950,00	R\$ 4.461,02	R\$ 3.415,00	R\$ 8.083,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.268,20	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 141.833,06
Repasse	R\$ 43.464,17	R\$ 380,00	R\$ 11.600,00	R\$ 7.716,40	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.111,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.772,18
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,20
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,62
Despesas	R\$ 40.316,71	R\$ 2.280,00	R\$ 6.851,01	R\$ 4.671,83	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.769,55
Saldo parcial	R\$ 59.210,49	R\$ 3.220,00	R\$ 34.760,62	R\$ 15.994,57	R\$ 24.461,02	R\$ 6.265,00	R\$ 11.194,61	R\$ 13.500,00	R\$ 1.268,20	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 178.374,51
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 59.210,49	R\$ 3.220,00	R\$ 34.760,62	R\$ 15.994,57	R\$ 24.461,02	R\$ 6.265,00	R\$ 11.194,61	R\$ 13.500,00	R\$ 1.268,20	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 178.374,51
Saldo a ser reprogramado	R\$ 168.606,31								R\$ 9.768,20					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.10 à 15 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 04 à 08 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 17 à 20 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 197 à 214 dos autos.
- A Instituição fez uma devolução no valor de R\$ 38,20 referente ao pagamento equivocado das Nfs nº 30 (nota cheia); fl. 16 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89036232

Nome: Conselho Escolar da E. M. Jardim das Esmeraldas

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 478 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 53.781,59 (Cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 47.149,43	RS 4.150,00	RS 21.467,84	RS 5.881,44	RS 30.405,18	RS 3.298,69	RS 5.084,20	RS 13.500,00	RS 3.313,00	RS 500,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 157,00	RS 142.906,78
Repasse	RS 18.812,50	RS 380,00	RS 4.540,00	RS 1.702,65	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 3.346,44	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.781,59
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.314,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33,00	RS 1.347,14
Despesas	RS 15.849,12	RS 750,00	RS 5.265,30	RS 3.246,75	RS 11.265,52	RS 1.193,38	RS 1.061,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 190,00	RS 38.821,87
Saldo parcial	RS 50.112,81	RS 3.780,00	RS 22.056,68	RS 4.337,34	RS 39.139,66	RS 4.605,31	RS 7.368,84	RS 13.500,00	RS 5.813,00	RS 500,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 159.213,64
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 50.112,81	RS 3.780,00	RS 22.056,68	RS 4.337,34	RS 39.139,66	RS 4.605,31	RS 7.368,84	RS 13.500,00	RS 5.813,00	RS 500,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 159.213,64
Saldo a ser reprogramado	R\$ 144.900,64								R\$ 14.313,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.12 a 19 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 04, 05 e 06 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 20, 21 e 22 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 218 à 238 dos autos.
- O Termo de guarda e responsabilidade se encontra às fls. 239 e 240 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/ Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88986695

Nome: Conselho Escolar da E. M. Mônica de Castro Carneiro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1.167 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE 2021, no valor de R\$ 67.994,13 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos), repassado ao Conselho Escolar, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 46.242,56	RS 6.720,00	RS 50.388,04	RS 9.140,66	RS 19.480,20	RS 945,02	RS 11.497,60	RS 13.500,00	RS 1.351,27	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 167.765,35
Repasse	RS 25.850,83	RS 380,00	RS 10.460,00	RS 2.823,30	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 3.040,00	RS 0,00	RS 1.940,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 47.994,13
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.302,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.302,33
Despesas	RS 21.636,06	RS 380,00	RS 28.324,60	RS 0,00	RS 23.144,37	RS 1.460,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.600,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 76.545,03
Saldo parcial	RS 50.457,33	RS 6.720,00	RS 32.523,44	RS 13.266,29	RS 16.335,83	RS 2.985,02	RS 14.537,60	RS 13.500,00	RS 1.691,27	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 160.516,78
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 50.457,33	RS 6.720,00	RS 32.523,44	RS 13.266,29	RS 16.335,83	RS 2.985,02	RS 14.537,60	RS 13.500,00	RS 1.691,27	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 160.516,78
Saldo a ser reprogramado	RS 150.325,51								RS 10.191,27					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.149 à 156 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 04 e 05 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 09, 10 e 11 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 157 à 176 dos autos.
- O CNPJ das empresas se encontram às fls. 115 à 148 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90807871

Nome: Conselho Gestor Parque Eldorado Oeste

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 787/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 48.773,66 (Quarenta e oito mil, setecentos setenta e três reais e sessenta e seis centavos), repassado ao **Conselho Gestor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	IMP. SERV	Acessibilidade	Regular	EPI	Acessibilidade	IMPOSITIVA K.	
Saldo anterior	RS 30.514,28	RS 2.202,00	RS 39.013,95	RS 4.404,37	RS 10.030,72	RS 3.056,50	RS 5.579,55	RS 15.000,00	RS 13.500,00	RS 742,00	RS 105,00	RS 8.000,00	RS 16.000,00	RS 148.148,37
Repasse	RS 13.554,33	RS 380,00	RS 6.000,00	RS 1.609,33	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 2.730,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.773,66
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,70
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.167,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.167,79
Despesas	RS 10.489,02	RS 0,00	RS 1.909,60	RS 2.347,25	RS 1.021,00	RS 1.631,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.397,87
Saldo parcial	RS 33.579,59	RS 2.582,00	RS 43.105,05	RS 4.834,24	RS 24.009,72	RS 4.925,50	RS 8.309,55	RS 15.000,00	RS 13.500,00	RS 6.742,00	RS 105,00	RS 8.000,00	RS 16.000,00	RS 180.692,65
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 33.579,59	RS 2.582,00	RS 43.105,05	RS 4.834,24	RS 24.009,72	RS 4.925,50	RS 8.309,55	RS 15.000,00	RS 13.500,00	RS 6.742,00	RS 105,00	RS 8.000,00	RS 16.000,00	RS 180.692,65
Saldo a ser reprogramado	RS 149.845,65									RS 30.847,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.20 a 24, dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 16 à 18 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 41, 42 e 43 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 25 à 38 dos autos.

d) A Instituição fez um depósito no valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) para cobrir despesas com tarifas bancárias, fl.55 dos autos;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88982762

Nome: Conselho Escolar da E.M. Profª Dona Alice Coutinho

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 847/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 86.618,36 (Oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Consum. Serviço	Regular	EPI	Pré-determinado	Acessibilidade	E. Impositiva Capital	
Saldo anterior	R\$ 67.203,04	R\$ 385,00	R\$ 19.986,62	R\$ 8.591,73	R\$ 0,00	R\$ 1.960,67	R\$ 8.404,35	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.007,50	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 129.088,91
Repasse	R\$ 41.225,83	R\$ 380,00	R\$ 16.630,00	R\$ 4.187,70	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 694,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.618,36
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,29
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.561,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.561,22
Despesas	R\$ 33.453,53	R\$ 790,00	R\$ 10.893,70	R\$ 4.187,70	R\$ 0,00	R\$ 3.496,00	R\$ 8.032,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.853,57
Saldo parcial	R\$ 74.975,34	-R\$ 25,00	R\$ 27.391,43	R\$ 8.591,73	R\$ 20.000,00	R\$ 1.964,67	R\$ 1.066,54	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.007,50	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 156.522,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 25,00	-R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 74.975,34	R\$ 0,00	R\$ 27.366,43	R\$ 8.591,73	R\$ 20.000,00	R\$ 1.964,67	R\$ 1.066,54	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.007,50	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 156.522,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 147.464,71									R\$ 9.057,50					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/21														

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 241 à 247 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 85 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 86, 87 e 88 dos autos
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 223 à 240 dos autos.
- A Instituição fez uma devolução no valor de R\$ 107,29 referente ao pagamento equivocado das Nfs nºs 25 e 44 (nota cheia); fl. 222 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/ Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88966121

Nome: Conselho Escolar da E. M. Lions Clube Bandeirantes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1.449 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 111.830,59 (Cento e onze mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 94.110,27	RS 395,00	RS 17.440,90	RS 6.184,78	RS 27.942,51	RS 6.825,80	RS 7.963,45	RS 13.500,00	RS 6.908,27	RS 500,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 189.869,98
Repasse	RS 55.951,67	RS 380,00	RS 19.865,70	RS 2.360,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 3.773,22	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 111.830,59
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 71,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 71,75
Aplicação	RS 0,00	RS 845,00	RS 0,00	RS 1.102,26	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.947,26
Despesas	RS 43.319,43	RS 1.240,00	RS 18.742,69	RS 5.625,40	RS 21.014,60	RS 509,60	RS 7.852,55	RS 0,00	RS 1.350,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 99.654,27
Saldo parcial	RS 106.742,51	RS 380,00	RS 18.563,91	RS 4.093,39	RS 26.927,91	RS 9.816,20	RS 3.884,12	RS 13.500,00	RS 11.558,27	RS 500,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 204.065,31
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 106.742,51	RS 380,00	RS 18.563,91	RS 4.093,39	RS 26.927,91	RS 9.816,20	RS 3.884,12	RS 13.500,00	RS 11.558,27	RS 500,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 204.065,31
Saldo a ser reprogramado	RS 183.908,04								RS 20.157,27					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.09 a 16 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 04 à 08 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 19, 20 e 21 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 381 à 400 dos autos.
- A Instituição fez um depósito, com recursos próprios, no valor de R\$ 71,75 (setenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento total da N.Fs nº 35 (nota cheia), fls. 22 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88998294

Nome: Conselho Gestor Assunção

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 737 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.792,50 (Quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), repassado ao Conselho Gestor, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

I. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 31.792,52	RS 320,00	RS 37.971,11	RS 5.383,53	RS 21.663,93	RS 2.017,73	RS 6.628,10	RS 13.500,00	RS 835,54	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 128.612,46
Repasse	RS 12.973,83	RS 380,00	RS 9.558,67	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 2.880,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 31.792,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 8.655,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.655,22
Aplicação	RS 0,00	RS 320,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 820,53
Despesas	RS 17.940,08	RS 740,00	RS 250,00	RS 350,00	RS 0,00	RS 1.815,00	RS 1.692,40	RS 0,00	RS 2.335,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25.122,48
Saldo parcial	RS 35.481,49	RS 280,53	RS 47.279,78	RS 7.533,53	RS 36.663,93	RS 2.702,73	RS 7.815,70	RS 13.500,00	RS 0,54	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 159.758,23
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 35.481,49	RS 280,53	RS 47.279,78	RS 7.533,53	RS 36.663,93	RS 2.702,73	RS 7.815,70	RS 13.500,00	RS 0,54	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 159.758,23
Saldo a ser reprogramado	RS 151.257,69								RS 8.500,54					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 09 a 13 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 14 à 18 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 22, 23 e 24 dos autos
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 156 à 169 dos autos.
- A Instituição **não anexou** nesta Prestação de Contas o Termo de Guarda e Responsabilidade contendo os números de Tombamento referentes à aquisição de Resfriador de água Industrial , conforme N.º n° 3.571, folha n° 92. Justificativa a esse respeito se encontra à fl. 155 dos autos.
- A Instituição fez, através do cheque n° 900335, uma devolução no valor de R\$ 8.655,22 (oito mil, seiscentos cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) ao Supermercado Canadá; pois o valor em questão, havia sido depositado em duplicidade na C.C do Conselho Gestor, conforme extrato bancário à fl.27 dos autos. A justificativa e demais documentos comprobatórios se encontram às fls. 19,20 e 21 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/ Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 88846982

Nome: Conselho Gestor Cantinho do Saber

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 1.206/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.900,67 (Trinta e dois mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos), repassado ao **Conselho Gestor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos; esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI CANTINHO DO SABER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 26.977,09	R\$ 740,00	R\$ 21.106,76	R\$ 5.055,85	R\$ 5.131,33	R\$ 3.438,70	R\$ 4.239,35	R\$ 13.500,00	R\$ 3.821,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 92.179,08
Repasse	R\$ 6.400,00	R\$ 380,00	R\$ 2.950,67	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.170,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.900,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 883,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 883,61
Despesas	R\$ 5.574,97	R\$ 0,00	R\$ 4.683,75	R\$ 1.564,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.828,92	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.831,64
Saldo parcial	R\$ 27.802,12	R\$ 1.120,00	R\$ 20.257,29	R\$ 3.491,85	R\$ 20.131,33	R\$ 5.938,70	R\$ 580,43	R\$ 13.500,00	R\$ 7.141,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 108.131,72
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 27.802,12	R\$ 1.120,00	R\$ 20.257,29	R\$ 3.491,85	R\$ 20.131,33	R\$ 5.938,70	R\$ 580,43	R\$ 13.500,00	R\$ 7.141,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 108.131,72
Saldo a ser reprogramado	R\$ 92.821,72								R\$ 15.310,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.31 a 33 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 34 à 45 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls.195 à 208 dos autos.
- O saldo da Prestação de Contas anterior, se encontra às fls. 209 à 212 dos autos.
- O Termo de Guarda e Responsabilidade se encontra à fl. 213 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCCN, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/ Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.:89106281

**Nome: Conselho Escolar da E. M. Ver. Carlos Eurico
DESPACHO N°.: 872 / 2022 / GERCON**

*Aguardando Termo de
Quando Tombamento*

Em resposta ao Despacho nº 215/2022 – GERACG, – para o cumprimento dos itens 01 e 02 aguardar-se -á os documentos de tombamento emitidos pela SEMAD conforme Justificativa anexa à fl.: 181 dos autos e assim que estes estiverem em nossa posse serão enviados à Controladoria e até então, segue o financeiro para análise e aprovação deste.

Para cumprimento do item 03, segue o Demonstrativo das despesas acrescido da taxa de R\$ 0,35 fl.: 185 dos autos e o Quadro de Movimentação Financeira do Recurso com as correções advindas dessa alteração:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 73.316,58	RS 75,00	RS 26.827,96	RS 9.760,94	RS 16.442,78	RS 1.319,50	RS 9.471,10	RS 13.500,00	RS 3.924,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 163.887,86
Repasso	RS 44.833,32	RS 380,00	RS 8.940,00	RS 7.212,60	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 3.091,61	RS 0,00	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 71.157,53
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 11,74	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12,09
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.018,07	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.018,07
Despesas	RS 31.565,00	RS 0,00	RS 8.485,60	RS 2.769,33	RS 10.790,50	RS 873,00	RS 968,00	RS 0,00	RS 2.299,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.751,23
Saldo parcial	RS 86.584,90	RS 455,00	RS 29.312,17	RS 14.204,56	RS 25.652,28	RS 3.946,50	RS 11.594,71	RS 13.500,00	RS 4.824,20	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 199.324,32
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 86.584,90	RS 455,00	RS 29.312,17	RS 14.204,56	RS 25.652,28	RS 3.946,50	RS 11.594,71	RS 13.500,00	RS 4.824,20	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 199.324,32
Saldo a ser reprogramado	RS 185.250,12								RS 14.074,20					
Data do extrato									31/08/21					

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos seis dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:89106281

Nome .: Conselho Esc. da E. M. VER. CARLOS EURICO DE C. ALVES

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 732 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$R\$ **71.157,53** (setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) mais 20.000,00 de Escola Viva repassados ao **Conselho Esc. da E. M. VER. CARLOS EURICO DE C. ALVES** conforme Planos de Aplicação fls.:150 a 157 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 73.316,58	RS 75,00	RS 26.827,96	RS 9.760,94	RS 16.442,78	RS 1.319,50	RS 9.471,10	RS 13.500,00	RS 3.924,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 163.887,86
Repasse	RS 44.833,32	RS 380,00	RS 8.940,00	RS 7.212,60	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 3.091,61	RS 0,00	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 71.157,53
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 11,74	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12,09
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.017,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.017,72
Despesas	RS 31.565,00	RS 0,00	RS 8.485,60	RS 2.768,98	RS 10.790,50	RS 873,00	RS 968,00	RS 0,00	RS 2.299,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.750,88
Saldo parcial	RS 86.584,90	RS 455,00	RS 29.311,82	RS 14.204,91	RS 25.652,28	RS 3.946,50	RS 11.594,71	RS 13.500,00	RS 4.824,20	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 199.324,32
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 86.584,90	RS 455,00	RS 29.311,82	RS 14.204,91	RS 25.652,28	RS 3.946,50	RS 11.594,71	RS 13.500,00	RS 4.824,20	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 199.324,32
Saldo a ser reprogramado	RS 185.250,12								RS 14.074,20					
Data do extrato	31/08/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

O Conselho Escolar apresentou a justificativa a respeito das Aplicações a Longo Prazo fl.:09 dos autos e esta Gerência apresentou também a Justificativa a cerca da ausência dos Termos de Guarda e Responsabilidade fl.:181.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) quinze dias do mês de agosto de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente